



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 509 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.
EDITAL Nº 40/2022**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio de seu Diretor Geral, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo interno das vagas remanescentes para seleção de tutores bolsistas de matemática com exercício no ano letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Constitui objetivo do presente Edital a classificação dos alunos de graduação regularmente matriculados no Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim, interessados em exercer a função de tutor de matemática durante o ano letivo de 2023.

1.2 Este edital tem como objetivo classificar os(as) candidatos (as) inscritos por meio de sistema de pontos, a fim de que, por ordem de classificação, os(as) candidatos (as) com melhor colocação possam ser selecionados para as vagas de tutoria disponíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão 4 (quatro) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Tutor de Matemática para os 1^{os} anos do Ensino Médio Integrado – 02 vagas

Tutor de Matemática para os Cursos Técnicos Concomitante – 01 vagas

Tutor de Matemática para as disciplinas Álgebra Linear e Geometria Analítica – 1 vaga

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser aluno de graduação regularmente matriculado no IFES campus Cachoeiro de Itapemirim.

3.2 Realizar a inscrição neste processo classificatório, de acordo com as normas do Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 de Dezembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023, via preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/W12jV3YW9EkKPsMs6>

4.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá incluir, como anexo no formulário os documentos abaixo relacionados em formato .pdf:

a) Preenchimento do formulário de inscrição;

b) Documento oficial de identificação com foto (frente e verso); Obs. Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de

- Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;
- d) Histórico Escolar atualizado, constando o coeficiente estudantil.
- e) Certificado de conclusão do curso moodle para educadores (se houver);

4.3 O Ifes não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. A relação das inscrições homologadas será publicada no site do Ifes, na área correspondente ao edital de seleção do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação ocorrerá por ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos inscritos.

5.2 A classificação será publicada em documento único.

5.3 O desempate na classificação final observará os seguintes critérios, em ordem prioritária:

- a) Data de ingresso no curso de graduação do IFES campus Cachoeiro de Itapemirim (o mais antigo);
- b) Idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

5.4 A homologação do resultado final da classificação será feita por portaria emitida pelo dirigente máximo da unidade.

5.5 Havendo desistência formal de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, a vaga será destinada aos demais candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

5.5.1 A desistência será formalizada através de pedido realizado pelo servidor e encaminhado via e-mail à coordenadora do programa ellen.coelho@ifes.edu.br.

6. DOS REQUISITOS E DA PONTUAÇÃO

6.1 Este edital oferece 4 (quatro) vagas de tutoria de matemática distribuídas da seguinte forma: 02 vagas para tutores dos 1ºs anos do ensino médio integrado, 01 vagas para tutores dos cursos Técnicos concomitantes e 01 vaga para Tutor de Álgebra Linear e Geometria Analítica.

6.2 Os requisitos e a pontuação atribuída a cada candidato seguirá os seguintes critérios:

6.2.1 Ensino Médio Integrado (1ºs anos)

- a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
- b. IEF - Tenha cursado a disciplina de Fundamentos de Matemática Elementar I ou Introdução ao Estudo de Funções com aproveitamento de no mínimo 70%. (critério eliminatório e classificatório)
- c. CE- Coeficiente estudantil (critério classificatório)
- d. ME -Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

6.2.2 Cursos Técnicos Concomitantes

- a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado em um curso Superior do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
- b. EJA - Tenha cursado a disciplina Educação de Jovens e Adultos (EJA) do curso de Licenciatura em Matemática (critério classificatório)
- c. CE- Coeficiente estudantil (critério classificatório)
- d. ME -Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

6.2.3 Álgebra Linear e Geometria Analítica

- a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado em um curso Superior do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
- b. ALG - Tenha cursado a disciplina de Álgebra Linear com aproveitamento de no mínimo 70%. (critério eliminatório e classificatório)
- c. GA – Tenha cursado a disciplina de Geometria Analítica com aproveitamento de no mínimo 70%. (critério eliminatório e classificatório)
- d. CE- Coeficiente estudantil (critério classificatório)
- e. ME -Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

Observações:

- O critério do curso moodle para Educadores é de 0 (zero) pontos se o candidato não realizou o curso e 100 pontos se o candidato fez o curso e apresentou o certificado.

6.3 A nota do processo seletivo será a média aritmética simples composta pelos critérios b,c e d normalizados de 0 a 100. O cálculo será realizado de acordo com a seguinte fórmula: $N=(b+c+d)/3$, onde b, c e d são as pontuações dos itens referentes à todas as vagas, exceto a vaga de Álgebra Linear e Geometria analítica que terá o cálculo $N=(b+c+d+e)/4$

6.2 É permitido a inscrição em mais de uma vaga, entretanto o candidato selecionado para mais de uma vaga deverá fazer a opção por uma delas quando for convocado.

7 DA MODALIDADE DA TURORIA, DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES E DAS BOLSAS

7.1 Modalidade:

A tutoria no ano letivo de 2023 será híbrida nas modalidades à distância (pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/moodle) e presencial (em salas de aula do IFES Cachoeiro reservadas pela coordenação da tutoria).

A carga horária de trabalho do tutor será de 20 horas semanais distribuídas de acordo com as atribuições do item 7.2.

Os tutores devem se comprometer a prestar atendimento online aos finais de semana, preferencialmente aos sábados, quando solicitado agendamento pelos alunos que não dispõem de horários livres durante a semana.

7.2 São atribuições dos tutores bolsistas:

- Sob orientação do professor orientador o tutor deverá prestar atendimento de matemática à

turma a qual ele foi designado.

- Atualizar e abastecer com conteúdo a sala do AVA de acordo com as orientações recebidas do professor orientador.
- Comprometer-se com a frequência e assiduidade no período de atuação no programa.
- Prestar atendimento presencial aos alunos do NAPNE que matriculados na turma atendida pelo Tutor.
- Entregar os relatórios dentro do prazo estipulado pelo coordenador.
- Cumprir a carga horária de 20 horas semanais.
- Participar das reuniões quando convocados pela coordenação ou pelo orientador.

7.3 Das Bolsas

Os tutores selecionados por meio deste edital serão convocados para iniciar os trabalhos da tutoria de matemática. Os tutores que cumprirem as atribuições do item 7.2 farão jus ao recebimento bolsas no valor de R\$400,00 mensais, pelo período de 10 meses de trabalho.

Início: 01/02/2023

Término: 15/12/2023

Recesso não remunerado: de 15 à 30 de julho de 2023

8 DOS RECURSOS

8.2 Poderá o candidato, por meio do Anexo II deste edital, interpor recursos no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, dos seguintes resultados:

I - do resultado das inscrições deferidas e indeferidas;

II - do resultado preliminar.

8.3 Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: ellen.coelho@ifes.edu.br.

8.4 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Processo Seletivo.

8.5 Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

8.6 Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

9 DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TUTORIA

9.2 Após a homologação do resultado final do Edital, a Comissão de Elaboração do Programa de Tutoria, designada pela Portaria nº 28, de 07 de fevereiro de 2022, convocará, por meio eletrônico, os candidatos classificados para o início das atividades do Programa.

10 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
26/12/2022	Publicação do Edital.
26/12/2022 a 30/01/2023	Período de inscrições.

02/02/2023	Divulgação do Resultado parcial no site do Campus Cachoeiro de Itapemirim e por e-mail endereçado aos candidatos.
03 a 05/02/2023	Interposição de Recursos contra o Resultado da Classificação pelo e-mail: ellen.coelho@ifes.edu.br
07/02/2023	Divulgação do Resultado Final após Recursos – Portaria do Diretor Geral
08/02/2023 a 10/02/2023	Convocação dos candidatos classificados.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.2 A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas constantes neste Edital e demais regulamentos internos e externos vigentes na Instituição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa de Tutoria.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Dezembro de 2022.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-Geral do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 1974, de 22 de novembro de 2021.

